CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

MEMORANDO Nº 1020/2025 - SME

Santana de Parnaíba, 18 de março de 2025.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dra. VERÔNICA MUTTI CALDERARO TEIXEIRA KOISHI

Ref.: Requisição de documentos n.º 047/2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC, ref. a Prestação de Contas Anuais de 2024.

Em atenção ao supracitado, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2024**, processo **TC-004385.989-24**, no tocante à Secretaria Municipal de Educação, encaminhamos as justificativas conforme exara o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I- Das informações requeridas, seguem os esclarecimentos:

ENSINO

1. ***Fornecer os extratos bancários das contas do FUNDEB de 01/01/2024 a 31/12/2024, inclusive de conta investimentos.***
2. ***Fornecer os extratos bancários das contas de Recursos Próprios da Educação (Educação Infantil e Ensino Fundamental) de 01/01/2024 a 31/12/2024, inclusive de conta investimentos.***
3. ***Fornecer o relatório com a posição de restos a pagar da Educação – Recursos Próprios, Movimento até 31/12/2024.***
4. ***Fornecer o relatório de Aplicação com Recursos do FUNDEB até 31/12/2024.***

As informações concorrem à Secretaria Municipal de Finanças.

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

5. ***Fornecer a situação atualizada da demanda e oferta de vagas, conforme o quadro abaixo:***

Anexos Creche/Pré Escola:

NÍVEL	DEMANDA POR VAGAS	OFERTA DE VAGAS	AGUARDANDO VAGAS
Ens. Infantil (Creche)	4.777	5.305	42
Ens. Infantil (Pré escola)	3.844	4.852	0
Ens. Fundamental I	10.158	12.150	0
Ens. Fundamental II	8.466	10.325	0

6. ***Em caso de déficit de vagas, informar as medidas adotadas para zerar o déficit.***

A Prefeitura por intermédio da Secretaria de Educação, tem realizado obras de ampliação e construções de novos prédios com a finalidade de abertura de novas salas, para que ocorra o atendimento à demanda das solicitações de vagas, porém muitas famílias permanecem na lista de espera por aceitarem a vaga somente na 1ª opção de matrícula. Mesmo tomando ciência de que há disponibilidade de vaga imediata em colégios vizinhos com a possibilidade de futuras transferências, optam em permanecer aguardando, deixando a lista de intenção sempre ativa.

É válido ressaltar que o cadastro para Educação Infantil permanece em funcionamento de segunda a sexta-feira em horário comercial através do site da prefeitura durante todo o ano.

Alguns exemplos abaixo, mostram que temos condições de reduzir a lista de espera caso os pais aceitassem a vaga em outros colégios:

Temos vagas disponíveis e salas para abertura no **C.M Monteiro Lobato**, onde poderíamos atender toda a demanda da fila de espera dos bairros do Centro de Santana de Parnaíba, porém, os pais não aceitam em decorrência da localidade, mesmo sendo próximos um do outro.

CMA/ actpa

É importante dizer que os munícipes têm direito a optar por permanecer na fila de espera e não perder sua posição ao invés de aceitarem vagas em outras Unidades, o que acarreta em um grande número de vagas remanescentes.

É válido ressaltar que para um melhor atendimento, estão sendo providenciadas obras nos bairros:

Cidade São Pedro: Início da construção de uma nova unidade de Educação Infantil. Além disso, houve a reinauguração do Centro Municipal Carrossel Dourado como Polo de Berçário, disponibilizando 175 novas vagas.

Unidade 120: Reinauguração do Centro Municipal Débora Regina como Polo de Berçário, ampliando a oferta em 200 vagas.

Suru: Início da construção de uma nova unidade de Educação Infantil, com previsão de geração de 250 a 300 vagas.

Jaguari: Início da construção de um novo prédio no terreno adjacente ao Centro Municipal Helena Chaves, com capacidade estimada entre 250 e 300 vagas.

Chácara Solar II: Expansão do Centro Municipal Izabel Miranda, com previsão de disponibilização de 250 a 300 novas vagas.

Dessa forma, a ampliação das unidades de Educação Infantil resultará na oferta de aproximadamente 975 novas vagas, contribuindo significativamente para a melhoria do atendimento à população e para a redução do déficit de vagas no município.

7. ***Informar, escola por escola, a quantidade de crianças que estão à espera de vagas na rede de ensino infantil e fundamental, preferencialmente da seguinte forma:***

Ensino Infantil	
Nome da Escola	**Nº espera de vagas**
CORA CORALINA (somente até Maternal II)	7

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

ANA SERRA	10
DÉBORA REGINA	15
ALGODÃO DOCE	4
MARIA CLARA	6

Ensino Fundamental	
Nome da Escola	**Nº espera de vagas**
Não houve	Não houve

Atendemos toda a demanda do Ensino Fundamental, concessão imediata das vagas.

Declarar se todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), como recomendam o Decreto nº 56.819/2011 e a Lei nº 6.437/77.

No que concerne ao AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), informamos que está em processo de execução através do CONTRATO N.º 101/2024, ref. contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia/Arquitetura para o LEVANTAMENTO CADASTRAL DE CONSTRUÇÕES, REALIZAÇÕES E APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS, está em andamento e sendo acompanhado pela Secretaria Municipal do Governo e Obras, ainda, que já temos a parte das unidades escolares aprovadas pelo órgão competente, aguardando a emissão dos certificados, de natureza igual o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

8. ***Informar o número total de alunos matriculados, preenchendo a tabela abaixo:***

NÍVEL	***Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS***
Ensino Infantil (creche)	4.777
Ensino Infantil (pré-escola)	3.844

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

Ensino Fundamental (anos iniciais)	10.158
Ensino Fundamental (anos finais)	8.466

10. ***Em fevereiro/18, a 2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas do Estado de SP recomendou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Elvis Leonardo Cezar, através do Ofício 80/2018, que conferisse absoluta prioridade na consignação e execução orçamentária de recursos suficientes para o cumprimento do art. 208, incisos I e IV da Constituição de 1988. Informar quais medidas foram tomadas e que repercutiram no ano de 2024.***
11. ***Cópia dos demonstrativos de restos a pagar de 2023 pagos em 2024.***
12. ***A folha de pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, paga com os 70% do Fundeb, ateve-se a professores e trabalhadores com diploma em pedagogia em funções de administração, planejamento, supervisão, inspeção, orientação educacional e psicólogos/assistentes sociais participantes obrigatoriamente de equipe multiprofissional?***
13. ***Houve parcela diferida do FUNDEB para 2025? Detalhar em caso afirmativo.***

As informações concorrem à Secretaria Municipal de Finanças.

14. ***Houve o início da construção ou a inauguração de creches em 2024? Em caso positivo, detalhar.***

Informamos que, estão sendo providenciadas obras nos bairros:

Cidade São Pedro: Início da construção de uma nova unidade de Educação Infantil. Além disso, houve a reinauguração do Centro Municipal Carrossel Dourado como Polo de Berçário, disponibilizando 175 novas vagas.

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

Unidade 120: Reinauguração do Centro Municipal Débora Regina como Polo de Berçário, ampliando a oferta em 200 vagas.

Suru: Início da construção de uma nova unidade de Educação Infantil, com previsão de geração de 250 a 300 vagas.

Jaguari: Início da construção de um novo prédio no terreno adjacente ao Centro Municipal Helena Chaves, com capacidade estimada entre 250 e 300 vagas.

Chácara Solar II: Expansão do Centro Municipal Izabel Miranda, com previsão de disponibilização de 250 a 300 novas vagas.

Dessa forma, a ampliação das unidades de Educação Infantil resultará na oferta de aproximadamente 975 novas vagas, contribuindo significativamente para a melhoria do atendimento à população e para a redução do déficit de vagas no município.

15. Houve implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar compondo equipes multiprofissionais, nos termos da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019?

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, através da Secretaria Municipal de Educação deu continuidade na rede pública escolar com apoio de psicologia educacional através do Núcleo de Desenvolvimento Educacional da Pessoa com Deficiência, proporcionando atendimento de equipe multiprofissional, trabalhando diretamente as questões da saúde mental, objetivando beneficiar os educadores e educandos.

15.1. As despesas decorrentes do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar foram custeadas com recursos do Fundeb 30%?

A informação compete à Secretaria Municipal de Finanças.

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

16. O Município disponibilizou ato declaratório do dirigente máximo da Secretaria de Educação acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, conforme Resolução 01 de 27/07/2022, alterada pelas Resoluções 02/2022 e 03/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, em face dos artigos 17 e 18 da Lei nº 14.113/2020, habilitando-se a receber a complementação VAAR? Apresentar protocolo.

A informação compete à Secretaria Municipal de Finanças.

17. Foi implementado o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio?

A inclusão da lei que trata da história e cultura afro-brasileira e indigena no currículo educacional é imprescindível para promover a valorização e o respeito à diversidade cultural brasileira. Com a inserção desses conteúdos no currículo escolar, os estudantes têm a oportunidade de conhecer e valorizar a diversidade étnico-cultural brasileira, ampliando sua visão de mundo e ajudando na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas unidades escolares é desenvolvido na ação pedagógica de forma transversal, e por meio de projetos interdisciplinares. Favorecendo o ensino de forma significativa e contextualizada, visando a formação integral do estudante.

O conteúdo história e cultura afro-brasileira e indígena, é contemplado: no currículo educacional municipal, material didático, calendário escolar e na aquisição de material complementar.

Segue o link do Currículo Municipal da Educação Básica de Santana de Parnaíba:

Currículo Municipal da Educação Básica de Santana de Parnaíba.pdf

Páginas 51 e 52

CMA/ actpa

É exigido o cumprimento da **LEI No 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008** no **calendário anual escolar** homologado pela Secretaria Municipal de Educação, segue anexo calendário escolar.Link do calendário escolar, anexo:

CALENDÁRIO 2024.xlsx

Ademais, como aprimoramento da temática e apoio ao trabalho docente foi adquirido o material pedagógico Coleção **AFRO BETO**. As Unidades Escolares receberam o material pedagógico para atividade complementar interdisciplinar cultura afro-brasileira e indígena, e após desenvolvimento dos trabalhos ficará como acervo da biblioteca.

Seguem orientações pedagógicas da Secretaria de Educação e os prints das redes sociais de alguns colégios municipais, uma amostra dos trabalhos realizados com o material Afro Beto:

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: ATIVIDADE COMPLEMENTAR INTERDISCIPLINAR CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Justificativa

A proposta de atividade complementar Interdisciplinar cultura afro-brasileira, vem atender os propósitos expressos na lei 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Uma atividade que proponha uma discussão envolvente sobre identidade cultural entre culturas diferentes construindo uma reflexão acerca do homem, tanto no que abrange a sua individualidade, quanto a sua posição no âmbito social e coletivo, além de proporcionar a pesquisas sobre a cultura afro-brasileira em suas mais variadas manifestações, dentro de uma perspectiva abrangente, ou seja, de modo a entrelaçar as diversas linhas do conhecimento: Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes etc.

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

Público alvo: 1º ao 5º ano

1º e 2º ano: Coleção AFRO BETO

2º AO 5º ANO: Cultura Indígena

Objetivo geral:

Trabalhar a questão da diversidade cultural entre Brasil e África, num processo de identificação com as nossas identidades culturais, com o intuito de resgatar a cidadania.

Objetivos específicos:

- Desenvolver e divulgar, no colégio e nas turmas de 2º ao 5º ano, estudos que propiciem o resgate da cultura indígena ;
- Desenvolver e divulgar, no colégio e nas turmas de 1º e 2º ano, estudos que propiciem o resgate da cultura indígena;
- Identificar e analisar de forma crítica os elementos geradores das diferenças, objetivando o combate ao preconceito, ao racismo, fatores de exclusão do educando;
- Sensibilizar para a importância da temática étnico-racial, oportunizando discussões sobre o reconhecimento e valorização das diversidades culturais;
- Promover a valorização da análise dos textos literários indígena, afro-brasileiros e a reflexão sobre conceitos e estereótipos acerca do negro;
- Promover a formação de opiniões, atitudes e valores que desenvolvem os cidadãos para a consciência étnico-racial;
- Trabalhar a auto-estima no educando, para que o mesmo possa fazer suas considerações positivas no relacionamento social com os seus semelhantes;

Conteúdos:

O conteúdo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como:

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

- o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil;
- resgate das suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Área de conhecimento:

Língua Portuguesa – Estudar a diversidade cultural através da Literatura indígena.

História – Estudar as dimensões sociais, políticas e culturais como meio para construir a noção de identidade indígena.

Geografia e História - Refletir criticamente sobre a espacialidade geográfica fundamentando-se numa visão histórica, social, política, cultural e econômica.

Artes - Incentivar a criação artística através da arte indígena.

Avaliação:

As avaliações serão feitas mediante a realização dos trabalhos e da participação do estudante em sala de aula.

Observação: Após o trabalho interdisciplinar, o material ficará com o estudante.

Orientações datadas em 23 de outubro de 2.023.

Prints dos trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares:

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389

C M Pref Bernardino Marques está com **Camh Camh** e **outras 6 pessoas**.
22 de nov. de 2023 ·

Durante o mês de novembro, os professores dos 1° anos e 2° anos, realizaram um trabalho pedagógico de conscientização da cultura Áfricana e o dia da Consciência Negra.
Os alunos receberam da SME o kit do Afrobeto, material lúdico para que os alunos tenham uma aprendizagem significativa os tornando protagonistas.
Parabéns professoras e alunos 👏👏👏



Curtir Comentar Enviar Compartilhar

CMA/ actpa

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XS9-H68F-7I3U-4389